



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO

Nº

032/19

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta por **5 (cinco) Membros**, com a finalidade específica de proceder estudos e propiciar debates para analisar os impactos da Reforma da Previdência junto ao mundo do trabalho e suas implicações na vida da população brasileira, em especial aos munícipes de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores a que se refere o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente da Câmara Em Exercício

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **RODRIGO FIRMINO ROMÃO, PÉRICLES RAMALHO BAUAB, EDSON SANTOS, MARCOS PAULO TAVARES FURLAN e CLÁUDIO YUKIO MIYAKE** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade específica de proceder estudos e propiciar debates para analisar os impactos da Reforma da Previdência junto ao mundo do trabalho e suas implicações na vida da população brasileira, em especial aos munícipes de Mogi das Cruzes, no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente da Câmara Em Exercício

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de junho de 2019 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo